

Bônus total de até 60 mil pontos em novas assinaturas do Clube Lívolo

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que não sejam assinantes do Clube Lívolo e/ou que não tenham cancelado a sua assinatura do Clube Lívolo nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").
2. Campanha válida para os participantes que realizarem novas assinaturas, nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, na modalidade mensal, **das 10h00 de 10/10/2023 às 23h59 de 31/10/2023, horário de Brasília.**
3. Durante o período da Campanha, os Participantes que realizarem novas assinaturas nos planos Clube Classic 1.000, Clube Special 2.000, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000, Clube Mega 12.000 ou Clube Top 20.000 do Clube Lívolo, ganharão:
 - a. **Plano Classic:**
Bonificação total de 2.000 (dois mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 500 (quinhentos) pontos Lívolo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
 - b. **Plano Special:**
Bonificação total de 4.000 (quatro mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 1.000 (mil) pontos Lívolo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
 - c. **Plano Plus:**
Bonificação total de 6.000 (seis mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 1.500 (mil e quinhentos) pontos Lívolo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
 - d. **Plano Super:**
Bonificação total de 14.000 (catorze mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 3.500 (três mil e quinhentos) pontos Lívolo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
 - e. **Plano Mega:**
Bonificação total de 36.000 (trinta e seis mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 9.000 (nove mil) pontos Lívolo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
 - f. **Plano Top:**
Bonificação total de 60.000 (sessenta mil) pontos, dividido em 4 (quatro) bonificações de 15.000 (quinze mil) pontos Lívolo, no 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês consecutivos contados a partir da data de adesão.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 12 (doze) primeiros meses, contados a partir da data da adesão, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do Regulamento.
5. Campanha válida somente para adesões realizadas por meio do aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo) e site Lívolo. Não sendo válida as adesões realizadas pela Central de Atendimento Lívolo, WhatsApp e canais de parceiros.
6. **Campanha válida exclusivamente para novas adesões do Clube Lívolo contratadas na modalidade de pagamento mensal.**

7. A bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, será sobre a quantidade de pontos adquiridos na 1ª (primeira) mensalidade e proporcional ao plano do Clube Livelos escolhido, por exemplo:

Planos Clube Livelos	Acúmulo mensal de Pontos Livelos	Quantidade total de bonificação correspondente em Pontos Livelos	Quantidade de pontos de bonificação que receberá no 3º, 6º, 9º e 12º	Total de pontos em 12 meses (acúmulo mensal + bonificação)
Clube Classic	1.000	2.000	500	14.000
Clube Special	2.000	4.000	1.000	28.000
Clube Plus	3.000	6.000	1.500	42.000
Clube Super	7.000	14.000	3.500	98.000
Clube Mega	12.000	36.000	9.000	180.000
Clube Top	20.000	60.000	15.000	300.000

8. Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelos escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”.
9. Para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, proporcional ao plano do Clube Livelos escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) estar com a assinatura do plano do Clube Livelos escolhido na adesão ativa nos meses da concessão da bonificação, quais sejam, 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês, consecutivos, contados da data de adesão; e iii) não ter realizado a troca de plano do Clube Livelos escolhido no momento da adesão.
10. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelos antes do 3º (terceiro), 6º (sexto), 9º (nono) e 12º (décimo segundo) mês de adesão do Clube Livelos escolhido, não estará elegível para receber a bonificação.
11. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelos e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelos pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
12. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelos.
13. Assinantes do Clube Livelos possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
14. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelos em <https://www.livelos.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
15. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.